

PROGRAMA BOLSA-ATLETA CAPIXABA 01/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão de Avaliação do Programa Bolsa-Atleta Capixaba 01/2025, usando de suas atribuições legais, torna público, para ciência dos interessados, a retificação do Edital, no termo a seguir:

- 1) No item 9.1:
 - onde se lê: “DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR – Até 27 de junho de 2025 podendo ser prorrogado”.

 - leia-se: “DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR – Até 02 de julho de 2025 podendo ser prorrogado”.

- 2) No item 9.1:
 - onde se lê: “RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR – Até 02 de julho de 2025 podendo ser prorrogado”.

 - leia-se: “RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR – Até 07 de julho de 2025 podendo ser prorrogado”.

- 3) No item 9.1:
 - onde se lê: “DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – Até 07 de julho de 2025 podendo ser prorrogado”.

 - leia-se: “DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – Até 11 de julho de 2025 podendo ser prorrogado”.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Vitória (ES), 27 de junho de 2025.

Comissão de Avaliação do Programa Bolsa-Atleta